



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.592/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 05 de maio de 1.988 á 04 de maio de 1.989, ao seguinte servidor, no período a baixo:

FRANCISCO DE PAULA MARTINS

De 01 á 30 de setembro de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE AGOSTO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração